



EDITAL n° 025-06

ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO REMUNERADO

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para bolsista de estágio não-obrigatório, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do estágio:

O estágio será desenvolvido na Procuradoria Geral do Estado, em Lages.

Cláusula Segunda – Das vagas:

01 (uma) vaga para alunos do curso de **Direito**, de 4^a à 8^a fase, para desenvolver atividades no período vespertino, das 13h 30min às 17h 30min.

Cláusula Terceira – Do valor das bolsas:

O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais), sob responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado.

Cláusula Quarta – Dos critérios e condições:

- 1 *Curriculum vitae* documentado.
- 2 Histórico escolar atualizado (pode ser retirado via *Internet*).
- 3 Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa.
- 4 Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- 5 Preencher ficha de inscrição, no Protocolo, apresentando todos os documentos necessários.
- 6 Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.
- 7 Ter conhecimento em Processo Civil.

Cláusula Quinta – Das inscrições:

Deverão ser efetivadas no período de 07/03/2006 a 10/03/2006, junto ao Setor de Protocolo da Uniplac.

Cláusula Sexta – Do processo de seleção:

Será feita pela Procuradoria Geral do Estado e consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e de entrevista, a partir do dia 13/03/2006, no Procuradoria Geral do Estado.

Cláusula Sétima – Das disposições gerais:

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 06 de março de 2006 .

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação